

## **REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 014/2018**

Consulta Pública sobre a Minuta da **NOTA TÉCNICA - PROPOSIÇÃO DE QUALIFICADORES PARA OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS REGULADOS PELA ARES**, que propõe qualificadores que visam identificar e avaliar a situação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos dos municípios conveniados com a ARES.

### **1. OBJETIVOS**

A Consulta Pública tem por objetivo recolher contribuições e informações para a Minuta da **NOTA TÉCNICA - PROPOSIÇÃO DE QUALIFICADORES PARA OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS REGULADOS PELA ARES**, que propõe qualificadores que visam identificar e avaliar a situação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos dos municípios conveniados com a ARES, propiciando:

- a) aos interessados a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a **NOTA TÉCNICA**; e
- b) maior conhecimento à ARES dos desejos dos usuários, associações, concessionária e da população em geral sobre os procedimentos de avaliação da sustentabilidade ambiental e a utilização de índices na concepção dos sistemas que compõem a cadeia de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos de competência da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Santa Catarina – ARES.

### **2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta da Nota Técnica XXX-18 – Indicadores RSU, disponibilizada no site [www.aresc.sc.gov.br](http://www.aresc.sc.gov.br) a partir de 02 de agosto de 2018.

As contribuições sobre a **NOTA TÉCNICA E ANEXOS** devem ser feitas por escrito, via intercâmbio documental, obedecendo à tabela modelo disponível para download nesta página ([formulario\\_modelo.doc](#)). As contribuições deverão ser enviadas até às 19h00min do dia 03 de setembro de 2018, através do e-mail [consultapublica@aresc.sc.gov.br](mailto:consultapublica@aresc.sc.gov.br) ou protocoladas na ARES, localizada na Rua: Anita



Garibaldi, Nº 79, 7º andar, Bairro Centro, Florianópolis, SC, CEP 88025-060, no horário das 12h30min às 19h00min.

Somente serão apreciadas pela ARES as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

### **3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

A ARES divulgará o teor do relatório no site da agência, em data posterior, quando submeterá a proposta de resolução ao público em geral.